



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

A EXPERIÊNCIA DO IFSULDEMINAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Área temática: Educação

Luiz Carlos Dias Rocha¹; Aloísia Rodrigues Hirata²; Rogério Robs Fanti Raimundo³; Livia Santos Lemos de Souza⁴; Lucas Resende Aarão⁵; Maria Socorro Martinho Coelho⁶

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS)

Resumo

A sanção da Lei nº 11.947/09 trouxe importantes avanços para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como sua extensão para toda a rede pública de educação básica e garantia de que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam destinados a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar. Assim, as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) também passaram a receber estes recursos complementares. Por diversos motivos, entre eles a falta de informação sobre os procedimentos legais para gerir esses recursos, em especial a compra direta da agricultura familiar, a implantação do PNAE tornou-se um grande desafio para estas instituições, que

¹IFSULDEMINAS - *Campus* Inconfidentes; luiz.rocha@ifsuldeminas.edu.br.

²IFSULDEMINAS - Pró-Reitoria de Extensão; aloisia.hirata@ifsuldeminas.edu.br.

³IFSULDEMINAS - *Campus* Inconfidentes; rogerio.robs@ifsuldeminas.edu.br.

⁴Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal de Lavras;
livia.souza@ifsuldeminas.edu.br.

⁵IFSULDEMINAS - Pró-Reitoria de Extensão; lucas.aarao@ifsuldeminas.edu.br.

⁶ IFSULDEMINAS - *Campus* Machado; socorro.coelho@ifsuldeminas.edu.br.

ISBN: 978-85-93416-00-2



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

Nesta fase, um importante fator é o conhecimento das características regionais da produção agrícola, bem como suas potencialidades, dificuldades e outros aspectos envolvidos na definição dos itens a serem adquiridos. Essa atividade, pode se tornar muito complexa para um profissional do setor de compras ou nutrição que desconheça a realidade da produção agrícola familiar do seu município e, sem este conhecimento, dificilmente a chamada pública terá êxito. Por isso, o apoio das entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no momento de estudo dos alimentos produzidos na região, bem como o desenvolvimento de ações extensionistas para criação de uma relação de proximidade com os produtores rurais, tem um papel essencial para o sucesso das chamadas públicas e, por conseguinte, do programa.

Outro ponto importante na elaboração da chamada pública, que tem dificultado o procedimento de compra, é a realização da cotação de preços, procedimento que normalmente necessita de pessoas preparadas e com disponibilidade para este serviço. Esta ação, que a princípio parece ser simples e de execução descomplicada, na prática apresenta diversos imprevistos e situações que muitas vezes frustram o resultado esperado. Estes fatores complicadores ocasionam atrasos na publicação das chamadas públicas tornando-as desinteressantes e inviáveis para os produtores e culminando no seu insucesso. Este fato tem sido frequentemente reportado nos ambientes de discussão do tema, pelos agricultores, funcionários de escolas, prefeituras, entidades de ATER e servidores dos Institutos Federais.

A implementação e execução do PNAE, devido às suas particularidades, ainda está cercada de problemas a serem estudados e sanados para que os objetivos da legislação vigente sejam totalmente atingidos. Estudos realizados por Silva (2013), em municípios do estado de São Paulo, apontam obstáculos encontrados para a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar por meio do Programa: 23% dos agricultores citaram a falta de capacitação dos atores envolvidos, sendo que 47% destes mencionaram a falta de preparo dos gestores municipais e 29% a dos próprios agricultores. A falta de preparo das entidades executoras, de organização da agricultura familiar e de articulação entre ambos também apareceram em muitas respostas do citado estudo, bem como desconhecimento da legislação vigente sobre o PNAE (SILVA, 2013).

ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

Os estudos de Saraiva (2010) apontaram a necessidade do fortalecimento e da implementação de estratégias de diferentes setores públicos e da sociedade civil organizada para colocar em prática essa política pública de fortalecimento da agricultura familiar, já que em 2010, somente 47,4% dos municípios estudados adquiriram alimentos da agricultura familiar. Destes, o percentual de compra foi em média de 22,7%, ou seja, ficando abaixo do percentual mínimo regulamentado.

Ao analisar experiências exitosas em municípios brasileiros, Carvalho (2010), ressalta que as licitações sustentáveis na alimentação escolar têm promovido o desenvolvimento regional, a inclusão social, a movimentação da economia local, o consumo de alimentos mais frescos por parte dos escolares, a redução nos gastos com transportes e a promoção de educação alimentar e nutricional para além do espaço escolar. O autor identificou ainda a falta de planejamento, ou planejamento inadequado, como o principal entrave para a execução da compra de agricultura familiar.

Pela análise de dados do FNDE referente ao exercício de 2014, observou-se que 60% dos recursos descentralizados para as 41 Instituições da Rede Federal EPCT não foram executados, o que corresponde a cerca de R\$12 milhões devolvidos. Destaque ao fato de que 68% das entidades não executaram ou utilizaram menos de 30% dos recursos destinados ao programa e apenas 17% dos institutos federais gastaram mais de 50% dos valores destinados ao PNAE. Estas informações expressam a relevância da implementação de ações que estimulem e permitam uma gestão mais eficiente do recurso destinado ao Programa, especialmente sobre a aplicação da parcela mínima dos recursos na compra direta dos agricultores familiares, o que tem importante contribuição para o desenvolvimento rural e urbano sustentáveis.

Neste momento, cabe apontar a atuação e contribuição do IFSULDEMINAS para a execução dos recursos do PNAE. Este Instituto, criado a partir da reordenação e transformação de três escolas Agrotécnicas do Sul de Minas Gerais em *campi*, a saber, Inconfidentes, Machado e Muzambinho, por meio da Lei nº 11.892/08 (BRASIL, 2008), conta ainda com cinco novos *campi* de Carmo de Minas, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Três Corações, além da Reitoria, órgão central da instituição, localizada em Pouso Alegre. Juntos eles possuem atualmente mais de 11 mil estudantes presenciais e em torno

ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

de 25 mil acrescidos os alunos dos cursos de Educação a Distância (EaD), além do quadro de mais de 1.000 servidores.

Em 2012, a partir da iniciativa de alguns destes servidores, o IFSULDEMINAS iniciou suas primeiras ações de caráter extensionista voltadas à compra de alimentos da agricultura familiar, culminando nas primeiras chamadas públicas já no exercício de 2013. Desta forma, a instituição criou os primeiros procedimentos de compra dessa modalidade na Rede Federal obtendo, com atividades coordenadas entre diversos setores, resultados positivos nesses processos. Além da aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar em 2013, 2014, 2015 e 2016, inclusive com inclusão de produtos orgânicos nas chamadas públicas, outras ações têm sido desenvolvidas na instituição, tais como: projetos de apoio à certificação para produtos orgânicos; projeto de apoio à legalização de agroindústria da agricultura familiar; criação de um sistema de referência de preços; e, por fim, capacitação de servidores da Rede Federal de EPCT sobre gestão do PNAE.

Diante disto, esse trabalho tem como objetivo relatar a experiência do IFSULDEMINAS com o PNAE, demonstrando que os institutos federais, devido à sua finalidade e o compromisso em contribuir com o desenvolvimento sustentável do território no qual estão inseridos, podem e devem atuar como entidades executoras do PNAE, mas também em parceria junto ao FNDE, agricultores, entidades de ATER, prefeituras e escolas estaduais. Essas parceiras são capazes de fortalecer a política de segurança alimentar e o desenvolvimento regional sustentável, por meio de projetos de extensão, pesquisa e ensino.

2. O PNAE no IFSULDEMINAS

2.1 A realização das chamadas públicas

Entendendo que comprar da agricultura familiar vai além de cumprir uma obrigação, pois possibilita, concomitantemente, garantir uma alimentação de melhor qualidade para os educandos, desenvolver ações de educação alimentar e nutricional e ainda, apoiar o desenvolvimento regional sustentável, o IFSULDEMINAS iniciou, em 2012, as primeiras ações visando a compra dos produtos da agricultura familiar. A primeira

ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

ação foi a realização de um Seminário de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, realizado pelo *Campus* Machado, que teve como objetivo esclarecer aos agricultores familiares e aos servidores da educação questões sobre a legislação vigente no que diz respeito à aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Este evento sinalizou o interesse daquele *Campus* em comprar da agricultura familiar e foi importante marco inicial das ações de apoio à execução do PNAE no IFSULDEMINAS.

Em seguida, o *Campus* Inconfidentes, apoiado pela sua direção geral, no sentido da execução dos recursos do PNAE, realizou em 2013 o Fórum Interno sobre Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, tendo como proposta a aproximação com as associações de agricultores familiares da região, apresentando aos envolvidos a demanda de aquisição de alimentos do IFSULDEMINAS, além de discutir os procedimentos para a elaboração das primeiras chamadas públicas a serem lançadas. Na oportunidade os nutricionistas apresentaram uma lista contendo os alimentos da agricultura familiar necessários e os agricultores indicaram aqueles que poderiam ser atendidos de imediato e quais poderiam ser atendidos a médio e longo prazo. Foi dada, ainda, a oportunidade dos produtores indicarem os produtos que eles teriam disponíveis e que não constavam na relação repassada pelos nutricionistas para análise de viabilidade de inserção no cardápio. Pode-se afirmar que este foi um momento importante de aproximação entre IFSULDEMINAS e agricultores, levando ao conhecimento e ajuste entre demanda e oferta.

Neste momento, foram criados os primeiros procedimentos de compra da agricultura familiar na rede federal e, devido a esta experiência o IFSULDEMINAS foi convidado, em 2014, pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e pela Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC), a organizar o I Seminário da Rede Federal EPCT sobre Aquisição de Alimentos direto da Agricultura Familiar, que contou com a participação de representantes de 18 institutos federais. Ficou evidente que as dificuldades de implantação do programa encontradas pelas instituições da rede permeavam entre infraestrutura insuficiente, falta de profissionais especializados, como nutricionistas e auxiliares de cozinha, e, principalmente, pelo desconhecimento do direito dos estudantes em relação à alimentação escolar e da legislação que possibilita a aquisição de alimentos

ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

âmbito da Rede Federal EPCT”, além da elaboração de um manual de procedimentos de compras da agricultura familiar (IFSULDEMINAS, 2016).

Para tornar o curso acessível aos servidores das Instituições Federais de Ensino de todo o país, o curso foi planejado na modalidade Ensino à Distância (EaD), o que possibilitou grande abrangência das informações e a custos reduzidos.

Segundo Moran (2002) a Educação a Distância é “uma prática que permite um equilíbrio entre as necessidades e habilidades individuais e as do grupo - de forma presencial e virtual. Nessa perspectiva, é possível avançar rapidamente, trocar experiências, esclarecer dúvidas e inferir resultados”.

A seleção para o curso ofertado pelo IFSULDEMINAS foi realizada via Edital Público, priorizando servidores diretamente envolvidos às áreas de assistência ao educando, nutrição, extensão, compras e licitação. Foram selecionados cerca de 360 servidores de 36 Instituições da Rede e distribuídos em 12 turmas de 30 alunos cada, de forma a atender todas as regiões geográficas do Brasil.

O conteúdo do curso foi dividido em cinco unidades: a) o conhecimento inicial sobre o PNAE e a realidade institucional; b) a educação alimentar e nutricional e a qualidade da alimentação escolar; c) a aquisição de alimentos da agricultura familiar e as ações de extensão que podem estar ligadas ao processo; d) os procedimentos para a execução dos recursos do PNAE com o passo-a-passo para a elaboração da chamada pública; e) aspectos legais sobre o PAA - Compra Institucional.

O curso, por meio das diversas atividades avaliativas e fóruns de discussão, permitiu conhecer melhor a realidade das instituições da Rede Federal, assim como os fatores que impedem ou limitam a execução do programa, em especial relacionado a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. Em síntese, os cursistas apresentaram basicamente as seguintes dificuldades: a) desconhecimento e falta de interação com a agricultura familiar regional; b) dificuldades no levantamento de preços que atendam as necessidades do produtor e respeite as condições de mercado; c) desconhecimento por parte dos gestores sobre a legislação que ampara a execução do programa; d) falta de sensibilização dos gestores sobre a importância do atendimento universalizado da alimentação escolar, conforme previsão legal; e) carência de instalações

ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

e de equipamentos adequados para o preparo e fornecimento de alimentação; f) ausência de nutricionistas nos *campi*; g) a terceirização dos restaurantes escolares, que passam a ser geridos por empresas privadas remuneradas pelo quantitativo de refeições servidas, sem que haja aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos; h) insuficiência de recursos para o atendimento universal do direito a alimentação escolar.

Este diagnóstico esclarece que os desafios para a implantação do PNAE na Rede Federal são muitos e parte destes podem ser relacionados ao fato dos institutos terem sido “esquecidos” enquanto entidades executoras, visto quem a própria sociedade civil, representada pelos sindicatos, CONSEA e as organizações da agricultura familiar, não têm a clara percepção que os institutos recebem os recursos do programa. O FNDE, em parceria com as universidades federais, por meio dos CECANEs, ofertam vários cursos de capacitação sobre o PNAE para agricultores, nutricionistas, conselhos de alimentação escolar, gestores das escolas municipais e estaduais, porém não para gestores dos Institutos Federais. O fato da prestação de contas dos recursos recebidos pelas entidades federais não ser realizada ao FNDE, como acontece com as prefeituras e governos de estados, mas sim ao Tribunal de Contas da União (TCU), resultou no desconhecimento, pelo FNDE, do quantitativo de recursos devolvidos pelos Institutos e na falta de cobrança da execução destes recursos.

O atual reduzido número de nutricionistas nos institutos federais, apresenta similaridade com a realidade das prefeituras em 2003, fator este que tem sido superado com o passar dos anos. Segundo Peixinho (2013), o número de estados e municípios atendidos por nutricionistas responsáveis técnicos pelo PNAE, saltou de 12%, em 2003, para 82% em 2013. Nos Institutos, ainda é desconhecido o quantitativo de *campi* atendidos por nutricionistas, mas de acordo com as discussões realizadas nos fóruns do curso ofertado pelo IFSULDEMINAS aos servidores da Rede, estima-se que menos de 40% dispõe deste profissional em seu quadro de servidores. Grande parte das instituições priorizou a terceirização da alimentação, fazendo concessão do espaço para empresas de alimentos, as quais são remuneradas de acordo com a quantidade de refeições servidas. Esta realidade evidencia o quanto tem sido desconsiderada a alimentação escolar nos Institutos Federais e, em especial, a compra da agricultura familiar. Contudo, assim como o

ISBN: 978-85-93416-00-2



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

programa avançou nas escolas estaduais e municipais, acredita-se que o mesmo acontecerá nas unidades da Rede Federal, tendo em vista a similaridade dos fatores dificultadores apresentados. Ademais, os Institutos têm potencialidades, compromissos e finalidades legais relacionadas ao desenvolvimento regional, que fazem destas importantes parceiras no fortalecimento do PNAE no país, atuando na aplicação dos recursos, no apoio a Agricultura Familiar e na elaboração de estratégias de educação alimentar.

No IFSULDEMINAS, além dessa ação de capacitação em âmbito nacional, outras ações vêm sendo desenvolvidas, como o projeto de referência de preços, o apoio a agroindústria familiar e os editais para seleção de projetos de extensão na área, demonstrando comprometimento e alinhamento da missão institucional com as diretrizes do PNAE.

2.3 Projeto referência de preços

Conforme estabelecido no Artigo 29 da Resolução CD/FNDE⁸ n° 004/2015, o preço de aquisição dos gêneros alimentícios do PNAE deverá ser determinado pela instituição executora do Programa. A definição do preço médio praticado deve ser baseado em pesquisa de mercado local ou regional, realizado em pelo menos três locais de comercialização, priorizando a feira do produtor da agricultura (FNDE, 2015). Uma vez definidos os preços, estes devem ser divulgados na chamada pública e utilizados para pagamento aos agricultores.

A realização das pesquisas de mercado para a formação do preço de aquisição dos produtos tem sido relatado por diversas entidades executoras do PNAE como fator dificultador e, comumente, é possível constatar problemas relativos aos valores dos produtos sub ou superestimados, apresentando muitas variações entre entidades executoras do mesmo município ou cotação com referência a produto diferente do almejado, provocando lentidão no processo de cotação de preços o que ocasiona atrasos e problemas na publicação das chamadas públicas. Estes fatores, em conjunto, ou isolados, têm dificultado a participação dos produtores e contribuindo para o insucesso das chamadas

⁸ CD/FNDE: Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

públicas. Objetivando amenizar estas dificuldades o IFSULDEMINAS iniciou, em 2016, em parceria com a EMATER-MG⁹ e apoio da SETEC/MEC, o desenvolvimento do sistema referencial de preços da agricultura familiar para comercialização no PNAE no Sul de Minas Gerais.

Para a realização da referência dos preços, foram escolhidas seis cidades sul mineiras, utilizando-se como critério de seleção, a produção, o histórico de comercialização no PNAE e a localização geográfica, de forma que os municípios informantes fiquem no máximo a 50 km de distância um do outro. Estes municípios pesquisados compõem a área de abrangência das superintendências regionais de ensino do estado de Minas Gerais das cidades de Pouso Alegre e Itajubá, que abrangem 51 municípios.

O projeto buscou a realização do estudo sobre os principais produtos comercializados pelo PNAE e respectivo levantamento dos preços nos municípios selecionados. Após cotação de preços e sistematização das informações levantadas é realizada a produção e divulgação de um boletim *on line* trimestral direcionado às entidades executoras, associações de produtores e demais interessados.

Dentre as vantagens e/ou possibilidades da divulgação dos dados podem ser citados: a correta e adequada especificação dos produtos, o valor médio por município ou região, assim como a exposição dos fornecedores em potencial e a maior facilidade para a realização das chamadas públicas.

2.4 Apoio à agroindústria rural

Outro projeto de extensão que tem apoiado o PNAE na região do Sul de Minas Gerais está sendo desenvolvido pelos servidores do IFSULDEMINAS e é intitulado "*Desenvolvimento de produtos de mandioca e polvilho para inserção na alimentação escolar, na perspectiva da segurança alimentar e empoderamento das mulheres rurais de Conceição dos Ouros*". Este projeto, em parceria com a EMATER-MG e Associação de Produtores Rurais e Agroindústria de Conceição dos Ouros objetiva o desenvolvimento de

⁹ Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

apoiando agricultores, entidades, prefeituras e escolas. Cabe destacar a forte relação existente entre a missão destas instituições e as diretrizes da alimentação escolar, em especial no que tange ao desenvolvimento sustentável.

Entretanto, salienta-se que a execução do PNAE nos Institutos Federais exige uma via de mão dupla, onde o FNDE, assim como as entidades da sociedade civil envolvida com Programa, também percebam a potencialidade dessas instituições, em especial para oferta de capacitações e para o desenvolvimento de projetos de extensão que promovam a sua consolidação e fortalecimento na região onde estão inseridos.

Por fim, ressalta-se que a decisão política pela implantação do PNAE, aliada à formação de equipes intersetoriais nos *campi*, comprometidas com o alcance dos resultados do programa e o envolvimento com ações extensionistas, foram fatores essenciais no êxito da experiência relatada do IFSULDEMINAS.

4. Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm>. Acesso em 17 mar. 2016.

_____. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em 13 mai. 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art208>. Acesso em 16 mar. 2016.

ISBN: 978-85-93416-00-2



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

SARAIVA, E. B.; SILVA, A.P.F.; SOUSA, A.A.; CERQUEIRA, G.F.; CHAGAS, C.M.S.;
TORAL, N. **Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o
Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ciência & Saúde Coletiva.** Rio de
Janeiro, v.18, n.4, p. 927-935, Abril 2013.

SILVA. D. B. P.; BACCARIN, J.G.; ALEIXO, S.S.; FILIPAK, A. **Os agentes sociais e o
Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE): a percepção dos agricultores
familiares.** In: ENCONTRO INTERNACIONAL PARTICIPAÇÃO, DEMOCRACIA, E
POLÍTICAS PÚBLICAS: APROXIMANDO AGENDAS E AGENTES, 1., Anais...
UNESP, Araraquara-SP, abril 2013.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização



Patrocínio



Apoio

